



## Prefeitura Municipal de Macaparana

Pernambuco

LEI Nº 684/98

EMENTA: Autoriza doação de Imóvel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de um terreno medindo 1.047.00 m<sup>2</sup> localizado no perímetro urbano da cidade, limitando-se em frente com a avenida - 21 de abril, do lado esquerdo com terreno do senhor Antonio Mari ano da Silva; do lado direito com lotes do senhor Severino Francisco da Silva e nos fundos com terreno do senhor Daniel Cavalcanti; ao senhor Cosme Rodrigues Maciel, portador do CPF-125742524-20, Identidade 1200588, que tem por objetivo construir um predio para as instalações de uma oficina mecânica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data - de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de dezembro de 1998.

  
Valdecirio de Oliveira Cavalcanti

- Prefeito -